



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

112

LEI Nº 1.449

De 11 de novembro de 1985.

Revoga a Lei nº 1.167, de 1º de fevereiro de 1978.

Mário Luiz Campos de Oliveira, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 1.167, de 1º de fevereiro de 1978, que acrescenta um artigo e parágrafo único à Lei nº 972, de 10 de setembro de 1973.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 11 de novembro de 1985.

Mário Luiz Campos de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADA AOS 11 DE NOVEMBRO DE 1985.

/mas.-